



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 25 de fevereiro de 2019.
PORTARIA Nº 473/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, o servidor **Adalmir Silva Abreu** (código 63796), **Subsecretário** (345-9), lotado na SCSC.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



A Ouvidoria do Município é uma ferramenta de comunicação entre a Prefeitura de Guarulhos e a população. Se você já entrou em contato com alguma unidade pública, mas não teve sua solicitação atendida no prazo, a Ouvidoria é o canal de relacionamento que deve ser procurado. Recebemos reclamações, denúncias, elogios e sugestões, exceto assuntos relacionados à Saúde (tel.: 0800.772.2986) e à Guarda Civil Municipal (tel.: 2467.7362).

 TELEFONE
0800.551.715

Entre em contato
com a Ouvidoria

 E-MAIL
ouvidoria@guarulhos.sp.gov.br

 CARTA
**Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo
Guarulhos - SP - CEP: 07113-040**

 PRESENCIALMENTE
Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo

www.guarulhos.sp.gov.br



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretária de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP